

NUPEMEC

**ESTADO DO PARANÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS
CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS
GABINETE DO 2º VICE-PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 083/2016

O Desembargador **FERNANDO WOLFF BODZIAK**, 2.º Vice-Presidente e Presidente do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, com base no "Plano de Instalação e Estruturação dos CEJUSCs", na Resolução nº 02/2016 - NUPEMEC, na Resolução nº 125 do Conselho Nacional de Justiça e no uso de sua atribuição conferida pelo art. 3º, inciso I e art. 7º, inciso I, da Resolução n.º 13/2011 - O.E, alterada pela Resolução nº 59/2012 - O.E e pelo Decreto Judiciário nº 398/2012 - D.M.

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR o Juiz de Direito Dr. **FABIO CALDAS DE ARAÚJO** como Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Xambrê.

Parágrafo único. Ao Juiz Coordenador caberá as atribuições previstas na Resolução nº 02/2016 - NUPEMEC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Dê-se conhecimento ao Presidente e Corregedor-Geral deste Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Curitiba, 17 de novembro de 2016.

Des **FERNANDO WOLFF BODZIAK**
2º Vice-Presidente